



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA-04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285
Dados: 2023.05.05 12:57:40 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
08 de Maio
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 07/2023 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL, matrícula nº 956250, como gestora titular e o servidor PEDRO LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 959424, como gestor substituto do contrato nº 667/PGM/PLC/2022, Processo nº 023380/2021-SMGOV.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretário Municipal de Governo/SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 – Registro de Preços
Processo nº 000158/2023 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material de Infusão – Seringas e Dosador, para atendimento anual – exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 19/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 045/2023-Registro de Preço
Processo nº 027998/2022-SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme despacho NUP: 00000.9.169388/2023 e Parecer Técnico da CGM NUP: 00000.9.166594/2023, o Pregão Eletrônico Nº 045/2023, Proc. 027998/2022 – Que tem como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MULTIPROFISSIONAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, cuja a adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 foram a favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.792.887/0001-10, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o lote 2 pelo valor de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), o lote 3 pelo valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), o lote 4 pelo valor de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), o lote 5 pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o lote 10 pelo valor de R\$ 2.049,90 (dois mil e quarenta e nove reais e noventa centavos), o lote 16 pelo valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 17 pelo valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 18 pelo valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 19 pelo valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 22 pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o lote 23 pelo valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais), o lote 25 pelo valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), o lote 26 pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o lote 32 pelo valor de R\$ 1.595,00 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais), o lote 33 pelo valor de R\$ 5.749,92 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), o lote 34 pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o lote 35 pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o lote 36 pelo valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e o lote 37 pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), cuja adjudicação dos lotes 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 27, 28, 29, 30 e 31 foram a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, sendo o lote 6 pelo valor de R\$ 1.451,60 (mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), o lote 7 pelo valor de R\$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais), o lote 8 pelo valor de R\$ 5.191,20 (cinco mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos), o lote 9 pelo valor de R\$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais), o lote 11 pelo valor de R\$ 1.960,80 (mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), o lote 12 pelo valor de R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais), o lote 13 pelo valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), o lote 14 pelo valor R\$ 460,20 (quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), o lote 15 pelo valor de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), o lote 20 pelo valor de R\$ 776,60 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), o lote 27 pelo valor de R\$ 265,40 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), o lote 28 pelo valor de R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), o lote 29 pelo valor de R\$ 725,80 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), o lote 30 pelo valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), e o lote 31 pelo valor de R\$ 6.899,00 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais), cuja adjudicação dos lotes

2

21 e 24 foram a favor da empresa R N DA S BOTELHO LTDA, CNPJ nº 30.190.445/0001-42 sendo o lote 21 pelo valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), e o lote 24 pelo valor de R\$ 1.587,36 (mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 123.010,28 (cento e vinte e três mil e dez reais e vinte e oito centavos).

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0629/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 017519/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Camila Coelho Carvalho Barbosa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 30164, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0630/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Venícius Jacob Pereira de Oliveira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 952503, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 6.3.2023 a 7.7.2023, conforme o Processo nº 008401/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0631/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora